



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 08/96
de 26 março de 1996

"Dispõe denominando Rua Carmo Claudio Ferreira a Rua Projetada que inicia no prolongamento da Av. Dr. Adhemar de Barros e termina na propriedade do Sr. João Baptista Scherma, no Bairro Itapema e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

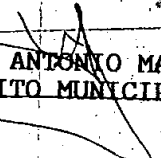
LEI Nº 1781
DE 26 DE MARÇO DE 1996

Artigo 1º - A Rua Projetada, que inicia no prolongamento da Avenida Dr. Adhemar de Barros e termina na propriedade do Sr. João Baptista Scherma, no Bairro Itapema, passa a denominar-se Rua Carmo Claudio Ferreira.

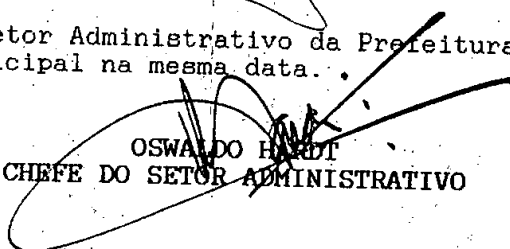
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAREMA, EM 26 DE MARÇO DE 1996.


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HENRI
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO